



ESTADO DO PARÁ

## **Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará**

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

### **COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

#### **RELATÓRIO DO SEGUNDO QUADRIMESTRE – 2021**

Sandy Larissa Souza dos Passos , brasileira, inscrito no CPF 015.584.722-82, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de PEIXE-BOI, nomeada nos termos da PORTARIA Nº 010/2021, de 01 de fevereiro de 2021, no exercício de suas atividades, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações, Lei nº 4.320/64 e Resolução nº 7.739/2005 do TCM/PA, observando ainda as demais legislações e normas regulamentares aplicáveis, encaminha o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, até o segundo quadrimestre de 2021, referente à Administração do Poder Legislativo.

#### 1. Da Execução Orçamentária e Financeira.

##### **1.1- Repasses de duodécimos**

A Câmara Municipal de Peixe boi recebeu do Poder Executivo, a título de duodécimo até o segundo quadrimestre de 2021, o total R\$ 526.791,29 conforme Art. 29-A da EC25/2000, assim distribuídos:

Mês	Valor Recebido	Data
Janeiro	66.199,13	20/01/2021
Fevereiro	66.199,13	10/02/2021
Março	65.398,63	10/03/2021
Abril	65.798,88	09/04/2021
MAIO	65.798,88	10/05/2021
JUNHO	65.798,88	10/06/2021
JULHO	65.798,88	09/07/2021
AGOSTO	65.798,88	10/08/2021
<b>TOTAL</b>	<b>526.791,29</b>	

Verifica-se no quadro anterior, o cumprimento do Artigo 168 da Constituição Federal, estando os repasses dentro dos limites e prazos legais.

#### 1.2– Da Execução da Despesa

As despesas até o segundo quadrimestre de 2021 encontram-se legalmente processadas, com a documentação devidamente arquivada para efeito de fiscalização, estando assim apresentadas:



ESTADO DO PARÁ

## **Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará**

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

DESPESA ORÇAMENTARIA		
Empenhada	Liquidada	Paga
574.668,52	531.668,52	525.750,35

### **2. Dos gastos com Pessoal**

2.1- Os gastos com folha de pagamento, atingiram o montante de R\$ 319.908,89, representando 60,73% do valor repassado no quadrimestre, atendendo a EC 25/2000, sendo que desse total, R\$305.938,20 foram efetuados na atividade 0103100012.004 – Manutenção da Câmara Municipal e o restante no total de R\$13.970,69 foram efetuados na atividade 0112400012.005 – Manutenção do Controle Interno do Legislativo.

2.2– A Câmara não efetuou contratação temporária, no período em análise.

2.3- As despesas correspondentes a Obrigações Previdenciárias ao INSS, conforme relatórios verificados atingiram os montantes: empenhado, liquidado e pago de R\$ 66.066,19 tendo sido apropriadas as obrigações sobre as folhas de pagamento de efetivos, comissionados e de vereadores. Os encargos referentes aos segurados, no montante de R\$ 28.585,85 foram devidamente apropriados e recolhidos, dentro dos prazos legais.

2.4- O Município não possui instituto de previdência próprio.

### **3. Diárias.**

3.1- As diárias para deslocamento a serviço, totalizam o montante de R\$1.440,00 e encontram-se em conformidade com o ato fixador, tendo sido devidamente informadas no arquivo de folha de pagamento e no site da Câmara.

### **4. Licitações e Contratos**

A Câmara através de sua Comissão de Licitações realizou no 1º quadrimestre os Processos de Inexigibilidade de nº 001/2021-CMPB e 002/2021-CMPB, para contratação dos serviços de Assessoria Jurídica e Contábil respectivamente, fundamentados na Lei de Licitações e Contratos, e devidamente publicados no mural de licitações do TCM, e no portal da transparência.

### **5. Abertura de Créditos.**

5.1- Foi efetuada pelo executivo, em favor da Câmara Municipal, a abertura de créditos suplementar no total de R\$ 6.400,00 para suprir dotações insuficientes, tendo como fonte a anulação de dotações da Própria Câmara, conforme autorização dada na Lei 736/20, no primeiro quadrimestre, não havendo suplementação no segundo quadrimestre, de acordo com a descrição abaixo:



ESTADO DO PARÁ

## **Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará**

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

Decreto	Lei	Data	Suplementação	Anulação
00011/21	00736/20	01/03/2021	6.400,00	6.400,00
Totais			6.400,00	6.400,00

### **6. Dos saldos financeiros.**

6.1- Os saldos financeiros apresentados nos balancetes e termos de conferência estão compatíveis com os extratos da conta 9.075-1, para o período analisado.

### **7. Consignações.**

7.1- A Câmara efetuou movimentação extra orçamentária, a título de consignações, tendo sido suas retenções, parcialmente recolhidas, conforme quadro a baixo:

RECEITA		DESPESAS	
CONSIGNAÇÕES		CONSIGNAÇÕES	
Banco do Brasil	1.672,72	Banco do Brasil	1.672,72
Caixa Econômica Federal	25.497,05	Caixa Econômica Federal	25.497,05
INSS Segurados	28.585,85	INSS segurados	28.585,85
IRRF	12.882,00	IRRF	12.882,00
ISSQN	4.896,35	ISSQN	4.896,35
<b>TOTAL</b>	<b>73.533,97</b>	<b>TOTAL</b>	<b>73.533,97</b>

### **8. Mutações Patrimoniais.**

8.1- Não foi efetuada aquisição de bens moveis e imóveis, até o segundo quadrimestre.

### **9. Considerações finais.**

9.1- A Câmara Municipal de Peixe Boi, vem publicando, para consulta pública, todas as informações atinentes ao TAG do Portal da transparência, assinado com o TCM, no site oficial: [www.peixeboi.pa.leg.br](http://www.peixeboi.pa.leg.br), mantendo as informações devidamente atualizadas, tendo atingido 100% das determinações estabelecidas.

Pelo exposto, levando-se em consideração o que consta nos relatórios contábeis até o segundo quadrimestre de 2021, acerca da gestão contábil, financeira e orçamentária deste órgão, esta Coordenadoria de Controle Interno, instituição permanente e essencial às funções de fiscalização do Poder Legislativo do Município de Peixe-boi, considerando ainda que a gestão da Câmara vem cumprindo as determinações da legislação vigente quanto à aplicação dos recursos e o cumprimento de Metas, opina pela **REGULARIDADE** das contas analisadas.

Este é o Parecer,

Peixe-Boi/PA, 03 de setembro de 2021.

**Sandy Larissa Souza dos Passos**  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria nº 010/2021